PORTARIA Nº 025/2017, DE 11 DE JUNHO DE 2017.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria n° 183, de 15 de março de 2012

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS no dia 11/06 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Pista (X-002) de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização Formação prática da modalidade de atletismo - Paradesporto. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4°. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 10 de junho de 2017.

Prof. Udo Schroeder Pro- Reitor de Administração